



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
TERMO DE CONVOCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaiso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaiso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1018

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5107

DECRETO Nº 5107, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0477.2.308–PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM

EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

01–TESOURO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

153.....50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 50.000,00

Art.2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0482.2.316– MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE

FÍSICA ESCOLAR

01–TESOURO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

164.....50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 50.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 13 de agosto de 2026.

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269

PORTARIA Nº 269, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 03 (três) de agosto de 2026, a **Sra. BRENDA MOTA PEREIRA**, Escriturária, Matrícula nº 3145/1 – Ref. “05”, para substituir o **Sr. DIEGO ANTUNES CHIERIGATO**, Matrícula 2699, Oficial Administrativo “Ref. 06”, junto à Secretaria de Administração, em virtude de o titular estar ocupando função gratificada de Chefe de Setor, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 068, de 28 de janeiro de 2025.

Art.4º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura, aos 13 de agosto de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 270

PORTARIA Nº 270 DE 13 AGOSTO DE 2026.
***CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 2313/2019, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2026 à Servidora **Sr.ª JOICI FERNANDA RIBEIRO LOBO** - Matrícula nº 3083 – RG nº. 47.128.770-2, do emprego público de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1018

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art.2º Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o ressarcimento mensal dos pagamentos, deduzidos os recolhimentos a serem efetuados ao INSS pela Prefeitura de Valparaíso.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, ao 13 de agosto de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº 01/2026, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para a função abaixo relacionado: **FUNÇÃO: Profissional de Apoio Escolar**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Camila de Souza Guerreiro	382XXXXXX81	11º	VALPARAÍSO-SP
Mônica Parro da Silva	417XXXXXX33	12º	VALPARAÍSO-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir a função e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 FOTO 3X4
- CÓPIA DO CIC / CPF
- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
- CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
- CÓPIA DA CNH
- CÓPIA CARTÃO SUS
- Nº PIS/PASEP
- CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
- NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
- CARTEIRA DE TRABALHO

- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
- CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / www.tse.jus.br)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / www.ssp.sp.gov.br)
- CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
- Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.

Valparaíso/SP, 17 de agosto de 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00013363/2026-40

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

EDITAL Nº 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

TIPO: "menor preço por item"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, EM RECARGAS DOS TIPOS P13 E P45, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VALPARAÍSO/SP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaíso.sp.gov.br e <https://www.bnc.org.br>), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma <https://www.bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) até às 08h45min do dia 28/08/2026. A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401 9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: contato@bnc.org.br.

Valparaíso/SP, 17 de agosto de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal